

TIMBÓ 13 DE MARÇO DE 2023

## **Resposta ao questionamento do Poder Executivo do Município de Campo Belo do Sul/SC**

**A Sra. Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita do Município de Campo Belo do Sul.**

Cumprimentando-a cordialmente, LUZIA GERUZA FERREIRA, Sócia Administradora da empresa Acesse Concursos LTDA, respeitosamente, vem através deste, prestar esclarecimentos a Vossa Excelência, sobre o pedido encaminhado a empresa, referente ao vídeo demonstrado na Câmara de Vereadores, na Sessão Ordinária da data de 07/03/2023:

### **Do fato:**

O teor do questionamento traz as referidas situações:

- 1 - Que na data de 07/03/2023, na sessão da Câmara de Vereadores de Campo Belo do Sul, SC, o presidente da casa o Vereador Claudinei Ribeiro da Silva, apresentou um vídeo colocando em dúvida a idoneidade da empresa Acesse Concurso.**
- 2 - O fato repercutiu na mídia local e rede sociais e principalmente entre os munícipes de Campo Belo do Sul, se empresa Acesse Concurso faria um concurso com lisura.**
- 3 - Há vários questionamentos, dentre eles “se haveria ou não o concurso”, inclusive “que já existiria uma lista com aprovados”.**

### **Dos esclarecimentos:**

Sobre a apresentação do vídeo na sessão da Câmara de Vereados de Campo Belo do Sul, a empresa teve ciência com a solicitação deste pedido de esclarecimento. Lamentável a atitude do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores ao apresentar um Vídeo de uma Vereadora da cidade de Brusque/SC, realizado na 41ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Brusque, na data de 07/12/2021, onde a Vereadora traz fatos infundados e inverídicos, sem fundamento, sem qualquer embasamento jurídico ou factual. O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores desta municipalidade, em nosso entendimento, poderia ter ao menos verificado os fatos narrados no vídeo, antes de expor a público sem saber se os fatos possuem veracidade ou não.

Para conhecimento de Vossa Excelência, **encaminharemos em anexo**, cópia das certidões Cíveis e Criminais da Empresa Acesse Concursos LTDA, bem como de sua Sócia Administradora, para que Vossa Excelência tenha ciência de que a empresa não possui nenhuma mácula, quer seja cível ou criminal, fato que demonstra a idoneidade da empresa. Aliás, a empresa para a participação do processo licitatório, instaurado por esta municipalidade, firmou declaração de que:

***Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima,***

***instaurada por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.***

Faz-se necessário trazer ao conhecimento, que sobre o conteúdo do vídeo, foi instaurado uma notícia de fato contra a Acesse Concursos, junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, naquele ano, sob o número 01.2021.000366616-2, para averiguar o conteúdo, especificamente sobre **Fraudes em Concursos**, que após verificação e pedido de informação daquela Promotoria, o Promotor Titular daquela PJ, arquivou a notícia de fato, por não haver indícios de fraudes em concursos públicos, realizados pela empresa Acesse Concursos (**cópia do despacho em anexo**).

Contra a autora do vídeo, foi ajuizada **Queixa-Crime** junto a Vara Criminal da Comarca de Brusque, sob o número 5015803- 27.2021.8.24.0011/SC, a qual tramita no presente momento. (**cópia em anexo**)

Diante destas considerações, é possível verificar, que a empresa Acesse Concursos LTDA é uma empresa idônea, que atua no mercado a mais de sete anos, com mais de 290 processos de seleção já realizados. Não possui nenhum processo, transitado e julgado ou em andamento, em relação a fraude em concursos públicos.

É necessário verificar a procedência das informações e sua veracidade antes de tornar público, pois bastava o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores fazer uma rápida pesquisa, ou seja, verificar se a empresa ao menos já havia realizado algum concurso nas cidades mencionadas pela Vereadora no vídeo, a exemplo de "**foi alvo de investigação nas cidades de Lages, Balneário Camboriú, Criciúma e Monte Castelo**" pois a empresa Acesse Concursos sequer já realizou serviços nestes Municípios. Tão fácil realizar uma pesquisa em fontes fidedignas, mas as informações através das redes sociais são tão rápidas e de fácil acesso. É lamentável.

Quanto ao fato que repercutiu na mídia local, rede sociais e principalmente entre os munícipes de Campo Belo do Sul, se a empresa Acesse Concurso faria um concurso com lisura, se haverá ou não ainda o concurso, temos a esclarecer de que, tanto o Concurso Público, bem como o Processo Seletivo serão realizados na data prevista nos editais, com total transparência, lisura e segurança, como devem ser realizados os processos de seleção e como a empresa o faz, até porque não há nenhum fato, com exceção do vídeo calunioso, que desabone a idoneidade da empresa e a forma de tratar com a coisa pública.

Por fim, quanto aos rumores de que já há uma lista de nomes que serão aprovados, temos a esclarecer de que jamais a empresa fará algo ilícito. Se há alguma lista de nomes circulando entre quem quer que seja, com apostas de que irá passar, aconselhamos que apostem nos

que estudam, pois com a expertise da empresa, informamos que em todos os processos de seleção, as primeiras colocações são alcançadas por quem mais estuda.

Lamentamos o fato ocorrido na sessão da Câmara de Vereadores na data de 07/03/2023, onde foi apresentado um vídeo inverídico, que traz inverdades contra a empresa. Acreditamos que talvez tenha sido uma atitude de cunho estritamente político, com o objetivo de uma tentativa “política” de frustrar o certame e prejudicar a administração pública.

Nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento, bem como apresentar qualquer documento, que for necessário para comprovar a idoneidade da empresa.

Certos de ter atendido ao solicitado,

Atenciosamente.



LUZIA GERUZA FERREIRA  
CPF: 03  
ACESSE CONCURSOS LTDA